



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 324/2019 de 22 de outubro de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias à servidor do
Município de Durandé e contém outras
providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei
Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;*

***Considerando** o requerimento formulado pela servidora Ana Paula Pereira de Paiva, contratada
no cargo de fiscal sanitário, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias
regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço).*

***Considerando** a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Conceder férias à servidora **ANA PAULA PEREIRA DE PAIVA**, pelo período de 30
(trinta) dias consecutivos, a contar da data de 25/11/2019 a 24/12/2019, nos termos do art. 70 e
78, ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.*

***Art. 2º** - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02/01/2018 a
02/01/2019;*

***Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL